



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo: 001/2026.

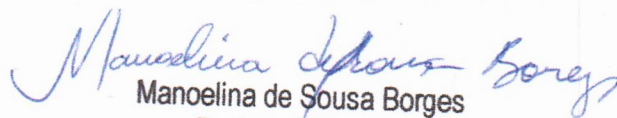
Solicitante: Câmara Municipal de Sebastião Leal.

Solicitação: Contratação da **empresa GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 27.215.719/0001-04 para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em gestão pública de forma contínua, junto à Câmara Municipal de Sebastião Leal/PI, abrangendo apoio técnico administrativo, e normativo, especialmente nas matérias relacionadas à legislação educacional, gestão de recursos vinculados à educação e acompanhamento junto a órgãos de controle.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do Termo de cooperação Técnica, firmado com a Câmara Municipal de Sebastião Leal, mediante a solicitação do Sr. Presidente para elaboração do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a Contratação da **empresa GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 27.215.719/0001-04, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em gestão pública nas áreas da administração, licitações e contratos, elaboração e acompanhamento de relatórios para encaminhamento ao órgãos de fiscalização externa, TCE-PI, assessoramento de forma contínua, junto ao Presidente durante as sessões, abrangendo apoio administrativo, técnico e normativo, especialmente nas matérias de interesse deste Câmara Municipal, pelo valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)/ano, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001/2026, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Sebastião Leal (PI), 08 de janeiro de 2026.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal